



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 085/2010-CJCI

Belém, 30 de abril de 2010.

Processo n.º 2010.7.002830-9

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) de Direito da Comarca de .

Senhor(a) Juiz(a),

Encaminho a V. Ex.^a, cópia do Ofício Circular n.º 599/2010-GAB/CGPC, de 093/04/2010, oriundo da Corregedoria-Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, para conhecimento e viabilidade de atendimento do requerido.

Atenciosamente,


Des.^a **MARIA RITA LIMA XAVIER**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Ofício nº 549 / 2010-GAB/CGPC.

Belém-Pa., 09 de abril de 2010.

Exm^a. Sr^a. Dês.

MARIA RITA LIMA XAVIER

MM. CORREGEDORA DO INTERIOR/TJE

Nesta

Considerando o Decreto 1.618, de 23.04.2010, que instituiu medidas a serem adotadas pela Administração Pública Direta e Indireta do Estado, no contexto da crise econômica mundial, objetivando a redução de gastos, o que, em consequência, afetou o orçamento da Polícia Civil, que foi obrigada a reduzir suas despesas, dando prioridade as ações emergenciais, solicitamos os bons ofícios de V.Exa. que, na medida do possível e, sem prejuízo a instrução criminal, que os depoimentos de policiais civis que precisam se deslocar entre Comarcas deste Estado, sejam procedidos através de Cartas Precatórias, visando assim desonerar a Administração Pública com despesas excessivas com pagamento de diárias e passagens.

Atenciosamente,

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral de Polícia Civil

NO. PROCESSO: 2010.7.002830-9

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 15/04/2010

CLASSE : OUTROS

Partes

REQUERENTE - LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

ORGÃO - CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL